



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N° 005/2021-GAPRE.

Designa Comissão Especial para Reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipaporanga, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 74 e 79 do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR Comissão Especial destinada a realizar estudos visando a reforma e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipaporanga-CE.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros: **FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM, JOSÉ SANJEVAL RODRIGUES MARQUES, MANOEL ALVES DE OLIVEIRA.**

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, contados da reunião de instalação da Comissão.

Parágrafo Único - No encerramento de seus trabalhos, a comissão apresentará relatório final e minuta dos respectivos Projetos.

Art. 4º - A Comissão contará com apoio administrativo e de Assessoria Jurídica fornecidos por este Legislativo municipal

Art. 5º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga (CE), aos 06 de Setembro de 2021.

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidenta da Câmara

Manoel Alves de Oliveira

Manoel Alves de Oliveira
Vice-Presidente

João Paulo Ferreira

João Paulo Ferreira
1º Secretário

Manoel Bezerra Ferreira

Manoel Bezerra Ferreira
2º Secretário